



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 666/2021

Teresina (PI), 16 de novembro de 2021.

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.004924/21
Senha: 061BC87

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(*)** de autoria do **Deputado Francisco Limma** que:

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores do estado do Piauí - APAESPI”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

APOIO DO GAB. DO GOVERNO
RECEBI em 23/11/21 às _____ h
Rafaelina
Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº

DE

DE

DE 2021

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação
dos Pequenos Agricultores do estado do Piauí
- APAESPI.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores do estado do Piauí – APAESPI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 05.214.717/0001-50, com sede na Avenida Timinha de Sá Urtiga, 335, bairro Boa Sorte, Picos – PI, CEP. 64.607-000, entidade sem fins lucrativos que tem como finalidade o estímulo às atividades agrícolas, prestação de assistência técnica aos pequenos produtores e defender os interesses sociais, econômicos e organizativos dos seus associados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 27 de outubro de 2021.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente